

批 示 摘 錄

根據辦公室主任二零零四年六月七日批示：

應黃耀雄的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零四年七月五日起予以解除。

透過辦公室主任二零零四年六月二十四日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，梁詠嫻在政府總部輔助部門擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零零四年八月二十五日起續期一年。

透過行政長官二零零四年六月二十五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄭錦耀自二零零四年八月九日起在政府總部輔助部門擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195點，為期一年。

二零零四年七月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 66/2004 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及二月二十八日第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

委任丁連星學士自二零零四年八月二十六日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會主席職務，為期一年。

二零零四年七月五日

經濟財政司司長 譚伯源

第 67/2004 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及二月二十八日第12/2000號行政命令第一款授予的權

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 7 de Junho de 2004:

Wong Io Hong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 5 de Julho de 2004.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 24 de Junho de 2004:

Leong Veng Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Agosto de 2004.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 25 de Junho de 2004:

Cheang Kam Yiu — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Agosto de 2004.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Julho de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 66/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É nomeado o licenciado Teng Lin Seng para continuar a exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2004.

5 de Julho de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 67/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, e nos termos da alínea a) do